



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DOS
PALMARES - ESTADO DE PERNAMBUCO**
Casa Legislativa Manoel Gomes da Cunha

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação da Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, englobando todas as unidades administrativas da Câmara de Vereadores de Palmares/PE., conforme especificações constantes do ANEXO I.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 9:10h00min (nove horas e dez minutos), na sede da Câmara Municipal de Palmares/PE., reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por Paulo Cavalcante Ferreira Silva, Raoni José da Silva Melo, e Priscila Emanuela Borba Silva, designados conforme Portaria n.º 74/2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos. O Pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão, iniciou-se com a fase de credenciamento dos licitantes presentes, onde foram credenciados os advogados MANOEL ALVES DE OLIVEIRA OAB/PE 16.691, portanto apenas um licitante compareceu, estando em conformidade com o expresso no Edital, o qual apresentou os documentos de credenciamento, sendo os envelopes nº 1 e 2, o pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento às 09:30 horas. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou ao licitante credenciado que procedesse a entrega dos envelopes nº 01, de Proposta e envelope nº 02 de Habilitação.

1. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite (credenciamento), e seus respectivos representantes, quais sejam:

Licitante	Representante
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

2. Em seguida foi aberto o envelope, devidamente rubricado pelo licitante, Pregoeiro e Equipe, contendo a Proposta de Preço, sendo esta analisada e rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciada. Após o respectivo exame, teve seu valor anunciado em voz alta aos presentes, resultando na seguinte proposta escrita:



CÂMARA DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA – OAB 16.691 ofertou o valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais), sendo de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) mensais.

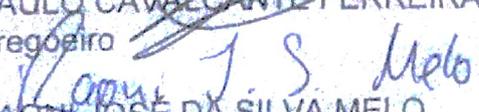
3. Dando continuidade ao certame, foi solicitado à licitante classificada, conforme critérios, estabelecidos no edital, foi desclassificado a maior proposta restando vencedora a única proposta, cujo valor foi inferior ao limite do edital, , nesse momento foi solicitada que o licitante da proposta vencedora apresentasse seu lance verbal confirmando o valor da proposta de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) mensais.

4. Concluída a fase de lances e negociações, foi declarada vencedora a proposta do advogado MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/PE 16.691, nos valores descritos acima. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi HABILITADA. Nestes termos, o objeto desta licitação fica ADJUDICADO>a proposta vencedora nos valores constantes da ata. O Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente até o final do certame.

5. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 10h00 sendo que esta ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante credenciado pela empresa.

Palmares, 13 de julho de 2017


PAULO CAVALCANTE FERREIRA SILVA
Pregoeiro


RAONI JOSÉ DA SILVA MELO
Equipe de apoio


PRISCILA EMMANUELA BORBA SILVA
Equipe de apoio

Licitantes: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA OAB/PE 16691